



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL
Rua Mateus Leme, nº 1142, 4º andar, Ed. Fórum Cível II, Centro Cívico
Curitiba-Paraná-CEP 80530-010-Fone: 41.3221-9515

TERMO DE PENHORA

AUTOS: 666-85.1997.8.16.0001 (PROJUDI)
AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRASILINO MOURA
EXECUTADOS: RITA TEREZINHA PERSEGONA DONATO E CARMINO DONATO JUNIOR

Aos 7 de outubro de 2016, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Secretaria da Décima Quinta Vara Cível, onde se achava a Doutora Aline Koentopp, MM. Juíza de Direito, comigo, a Técnica de Secretaria Adriana Cristina de Siqueira Grossi, de seu cargo adiante assinado, de conformidade com a respeitável decisão de sequência 112.1, procedi à **PENHORA sobre o imóvel descrito na matrícula nº 8055 da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba (mov. 109.3)**. Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Adriana Cristina de Siqueira Grossi, Técnica de Secretaria, que o digitei.


ALINE KOENTOPP
Juíza de Direito